

Parecer/RH UCI Nº 232/2025

Cláudia - MT, 14 de setembro de 2025.

Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão. Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa nº 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) senhor (a) **Valdirene Rodrigues de Jesus Martins** no cargo de **Chefe de Departamento**, cargo esse de livre nomeação e exoneração do chefe do poder executivo, cuja referência é de Direção e Assessoramento Estratégico – D A E conforme estabelecido na lei complementar 13/2013 de 11 de dezembro de 2013.

"Inicialmente cabe ressaltar que o Cargo em comissão foi definido pela Lei Municipal Complementar Nº 013/2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Municipais de Cláudia.", conforme a seguir transcrevemos:

**Art. 2º -** Para os efeitos deste Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, considera-se: [...]

V. Cargo Público em Comissão é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento a ser pago pelos cofres públicos municipais, destinado a ser provido em caráter transitório, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal. É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO FONTANA CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016





CHECK-LIST RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO					
Nome do Funcionário: Valdirene Rodrigues de Jesus Martins					
Cargo: Chefe de Departamento	Portaria nº: 502/2025		Data de admissão: 15/09/2025		
DOCUMENTOS:		S	Ν	N/A	
Foto 3x4 atual			X		
Atestado saúde ocupacional - ASO			X		
Cópia frente e verso do Registro Geral (RG)			X		
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)			X		
Cópia frente e verso Título de Eleitor			X		
Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da			X		
carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital			Λ		
Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista					X
Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário			X		
Comprovante de Residência <b>atualizado</b> (energia, telefone ou água);			X		
Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro)					Х
Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF			Х		
do (a) cônjuge			_ ^		
Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente)					X
Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes			X		
<u>menores</u> e <u>maiores</u>					
Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos			X		
Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos					X
Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);					X
Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser			X		
Diploma)					
Comprovante de conta bancária			X		
Certidão de Quitação Eleitoral			X		
Certidão de Distribuição para Fins de Execuções Cíveis e Criminais-			X		
Estadual					
Declaração CPF dos pais		X			
Declaração de parentesco		X			
Declaração de dependentes		X			
Declaração de bens		X			
Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar		X			
(apenas para processo seletivo)					
Declaração de aceite de cargo (apenas para processo seletivo)				X	
Declaração de não acumulo de cargo			X		
Declaração Étnico Racial			X		